

Camex divulga Notas Técnicas e Informativas (Públicas)

Fonte: Aduaneiras

Data: 26/11/2024

A SE-Camex, a fim de aumentar a transparência ativa, passará a disponibilizar diretamente em seu sítio eletrônico as Versões Públicas das Notas Técnicas que embasam as decisões do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) sobre Pleitos de Alterações Tarifárias, nos seguintes blocos:

- Para pleitos deferidos, as notas serão publicadas após a divulgação da Resolução Gecex no Diário Oficial da União (DOU);
- Para pleitos indeferidos, a publicação ocorrerá em até 7 dias úteis após a reunião correspondente do Gecex.

Vale lembrar que, conforme [Decreto nº 10.242/2020](#), a Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais (STRAT) da SE-Camex dá ampla publicidade quanto ao recebimento e ao estágio de processamento dos pleitos de alterações tarifárias recebidos. Com isso, permite a qualquer interessado a possibilidade de manifestação nos autos do processo; manifestação esta que pode ser de apoio ou de oposição ao pleito.

A SE-Camex alerta entretanto, que a medida de tornar públicas as Notas Técnicas e Informativas não se aplica aos Regimes de Ex-Tarifários para BK e BIT, ao regime de BK Autopropulsados e Autopeças Não Produzidas, bem como para as Notas Técnicas de posicionamentos aos pleitos ao CT-1.

A iniciativa garante previsibilidade e amplia o acesso à fundamentação técnica utilizada pelo Gecex, promovendo maior clareza nos processos decisórios e permitindo que os interessados acompanhem e entendam os critérios adotados. A transparência ativa permitirá, também, melhor avaliação das condições e requisitos para pleitos semelhantes.

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

A título informativo, as Notas Técnicas divulgadas pela SE-Camex em razão da 220ª Reunião do Gecex, tratam dos deferimentos em relação à [Resolução Gecex nº 666/2024](#) para redução e elevação da alíquota do I.I. de alguns produtos, como no caso das células fotovoltaicas montadas em módulos ou painéis que sofreram elevação da alíquota na Lista de Exceções à TEC. Outra Nota Técnica trata dos indeferimentos sobre LETEC e importação de produtos por Desabastecimento.

Por fim, em determinados casos, outro órgão envolvido poderá, por exemplo, ser convidado a se manifestar a respeito da recomendação que a SE-Camex deferir.